

LEI Nº 2103, de 15 de dezembro de 2008.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2008, para as seguintes entidades:

I – Auxílio financeiro ao “Congado Nossa Senhora do Rosário de Padre Pinto”, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
02.040.042.13.392.0247.0306.3.3.50.41.01

II – Auxílio financeiro a Banda de Música Santa Cecília, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
02.040.042.13.392.0247.0305.0305.3.3.50.41.01

Art. 2º - Como recurso à cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento 2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 15 de dezembro de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal